



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº.037/2015.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º- PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PERÍODO</b>
3176/2015	Edimeia de Oliveira Cabral	4622852	20/03/15 á 19/04/15
2698/2015	Elizabeth Bersot Chagas	2001027	22/03/15 á 21/05/15
3570/2015	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	30/03/15 á 24/05/15
2885/2015	Nilzete Silva de Souza	4600970	04/03/15 á 03/04/15
2398/2015	Cacilda da Silva Muniz	0000878	04/03/15 á 03/04/15
3182/2015	Dalva Daumas Pereira Veiga	0000452	20/03/15 á 04/05/15
3703/2015	Alexandre de Carvalho Hubner	4600986	03/04/15 á 30/07/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de abril 2015

**ADERALDO SPESSE RANGEL**  
Presidente